|  |
| --- |
| **1 – Qualificação do Cliente** |
| **Instituição:**  Caixa Econômica Federal  **Nome do Contato:**  Dr. Afrânio Costa Quente  **Cargo:**  Diretor de Concursos  **Departamento:**  Departamento de Concursos  **Telefone para contato e e-mail:**  (011) 5595 3669 cef\_afranio\_dc@caixa.com.br |
| **2 - Nome do Sistema** |
| **LOTERIA VIRTUAL CEF** |
| **3 - Objetivo(s) do Sistema (sintético - um único período)** |
| Permitir a realização de apostas, consultas e resgates (até um valor limite) por meio da Internet. |
| **4 - Propósito e Motivação do Cliente** |
| A popularidade das loterias oficiais existentes no Brasil exige flexibilidade na obtenção de apostas para os diversos concursos dos diversos tipos de loterias virtuais do Brasil. Neste cenário, permitir que um apostador possa realizar suas apostas através de um ponto de apostas virtual, de qualquer computador conectado à Internet, torna-se uma estratégia para diminuição de custos operacionais e aumento das receitas obtidas com as diversas loterias desde que sejam cumpridos os requisitos legais. Este aumento de receitas, em última instância, contribuirá para aumento de receitas dos diversos programas assistidos pelas loterias do país (Fundo Nacional de Cultura). A popularidade do sistema bancário brasileiro e o aumento do uso na INTERNET no Brasil deverão ser fatores que contribuintes para o sucesso deste sistema de informação. |
| **5 – Escopo do sistema (abrangência: atores, departamentos, outros sistemas internos e/ou externos à instituição)** |
| O sistema integra-se diretamente com o Sistema de Loterias da Caixa Econômica Federal, pois as apostas são transferidas no instante em que são realizadas. No sentido contrário a caixa também informa resultados dos concursos para a Loteria Virtual, assim que a apuração termina.  Outra importante interface do sistema é com o Sistema Bancário, pois toda a movimentação financeira é pré-paga, ou seja, requer que o apostador adquira créditos para sua conta na área personalizada da loteria virtual. Todas as movimentações financeiras acontecerão em tempo real, através de débito instantâneo na conta bancária do apostador, sendo a troca de informações realizada através do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).  DEPARTAMENTOS   * Departamento de Concursos * Departamento Financeiro * Auditoria Interna da CEF   SISTEMAS INTERNOS   * Sistema de Contas a Pagar * Sistema de Autenticação de Prêmios * Sistema de Auditoria Interna   SISTEMAS EXTERNOS   * Sistema Bancário Brasileiro (CONAB, FEBRABAN)   ATORES   * Visitante * Apostador * Administrador * CEF |
| **6 – Principais funcionalidades (verbo no infinitivo + complemento)** |
| 1. Administrar permissões de acesso 2. Atualizar dados cadastrais do apostador 3. Alterar senha do apostador 4. Adquirir Créditos 5. Realizar Apostas 6. Atualizar Resultados de Concurso Realizado 7. Consultar Apostas Realizadas 8. Solicitar Resgates de Prêmios 9. Realizar Consultas Públicas (usuário não cadastrado) |
| **7 – Descrição dos Requisitos funcionais (não é descrição resumida)** |
| O Sistema de Informação “Loteria Virtual” tem dois grandes módulos: I-Administração (retaguarda) e II-Cliente Web (que irá disponibilizar as diversas opções a seus usuários). Na parte pública do sistema (uma vez que serão sites na Internet) estarão disponíveis apontadores para as informações as Regras de cada um dos jogos, Informações Gerais (preços das apostas, regras de rateio do prêmio, etc.), Resultados de Concursos Anteriores, Estatísticas Gerais. Para evitar redundâncias e discrepâncias de informação, fica vedado às loterias virtuais manter seus próprios registros destes dados oficiais, mas existe a possibilidade de cada loteria criar extensões e personalizações com objetivo de fidelizar o ciente, tais como, oferecer palpites para sonhos, consulta a oráculos, chat e blogger dos apostadores, etc. A decisão de colocar estas customizações na área pública ou privativa é de total liberdade da loteria virtual.  Além de todas as consultas, o sistema oferece como pública a possibilidade de cadastramento (adesão) a qualquer cidadão que cumpra os requisitos legais para apostar em loterias, passo inicial para o acesso à parte privativa de cada apostador.  Os dados necessários na opção de cadastro são: Nome, endereço, telefone, e-mail, RG, CPF, e dados bancários válidos, que são verificados durante preenchimento do cadastro. Também será necessário que o apostador escolha uma identificação (login), uma senha de acesso e autorize (ou não) receber informações dos resultados oficiais por e-mail, telefone ou na próxima conexão ao sistema. É importante que a legislação brasileira não seja ferida em qualquer momento.  O cadastramento deve ser necessariamente, seguido de aquisição mínima de créditos, cujo piso está estabelecido em R$ 10,00 (Dez Reais). A aquisição de novos créditos pode ser feita a qualquer momento pelo apostador, desde que se conecte a Loteria Virtual onde mantém conta. Não há limite máximo de transferências de valores do sistema bancário para o saldo do cliente na loteria virtual. No entanto, qualquer código de anormalidade informado pelo SPB durante as transações de aquisição de créditos (saldo insuficiente, conta bloqueada, conta inexistente, falta de comunicação com SPB, etc.) devem ser informadas ao apostador. O tempo máximo de espera tolerado para completar a aquisição de créditos deve ser de 30s. Também devem ser rigorosamente seguidos todos os requisitos de segurança, formato de mensagens etc., homologados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).  A partir da conclusão do cadastro e da primeira “carga” de créditos, o cliente passará a dispor de uma área pessoal (acessada pelo nome de login e a senha escolhida). Nesta área privativa o apostador pode realizar apostas, verificar resultados, alterar seus dados cadastrais, adquirir novos créditos para fazer apostas e realizar resgates de valores baixos.  Deverão, neste caso, serem seguidas as mesmas regras de resgate dos prêmios de valores baixo publicadas pela CEF para as lotéricas tradicionais. O preço das apostas segue a mesma tabela oficial de preços publicada pela CEF para as apostas nas loterias tradicionais.  A realização de uma aposta segue os moldes de uma aposta normal, porém os dados são preenchidos diretamente através de um formulário eletrônico. Porém, antes da confirmação da aposta, é verificado se existe saldo mínimo suficiente para cobrir o valor total da aposta.  Caso positivo, este valor é debitado do saldo do apostador na loteria, os dados (numero da aposta, numero da máquina virtual onde foi realizada, numero da casa lotérica virtual e as dezenas apostadas) são enviados para a CEF e a loteria virtual recebe, como retorno, o número de Protocolo confirmando a realização da aposta. Um comprovante da aposta, contendo numero de controle e as dezenas apostadas, pode ser formatado e enviada ao apostador por e-mail (desde que o apostador tenha autorizado isto no momento de cadastro de seu perfil).  Para que haja segurança nos resgates, o numero de protocolo só estará disponível para o apostador em sua área pessoal, vinculado com o numero da aposta; caso haja insuficiência de saldo, o apostador deve ser informado e a transação não concluída. Todo o tráfego de dados entre a CEF e a loteria virtual será em formato definido e homologado pela CEF e pelo SPB, a quem caberá a homologação dos protocolos e sistemas de segurança e criptografia a serem utilizados.  Assim como nas lotéricas tradicionais, o apostador pode, durante uma aposta, solicitar que ela seja replicada para outros concursos. Esse procedimento, (denominado "aposta teimosinha") lançará a aposta selecionada em mais um, dois ou três concursos além do atual, conforme escolha do apostador. A opção de aposta aleatória (surpresinha) também está disponível e pode ser conjugada com a teimosinha.  O Sistema não aceita nenhuma aposta após o horário definido pela caixa para fechamento do concurso. Durante os 120 minutos seguintes ao fechamento de um concurso (que implica na abertura imediata de outro), todas as apostas deverão informar previamente ao cliente que a coleta de apostas para o concurso xx acaba de ser encerrada. Ao final de cada aposta nestes mesmos 120 minutos, deve-se obter confirmação se o cliente realmente deseja efetuar a aposta para o concurso que acaba de ser aberto.  Ao final de cada concurso a CEF realiza o sorteio (Analógico, Presencial e Público) e em seguida o processamento de verificação de ganhadores. Depois de apurar cada concurso, a CEF formata e envia os resultados relativos às apostas premiadas que foram realizadas em cada uma das loterias virtuais. A rotina de atualização dos dados deve ser programada no sistema da loteria virtual para ser realizada diariamente na janela entre as 4h00 e 6h00 (da manhã).  Após o processamento diário, a loteria virtual poderá ser avisar os contemplado por e-mail, telefone, ou na próxima vez que se conectarem a sua área pessoal (se tiver escolhido alguma das opções de aviso no seu perfil de cadastramento).  Caso seja contemplado com prêmios baixos (os mesmos que podem ser resgatados diretamente nas casas lotéricas tradicionais), o apostador pode optar por resgatá-lo através da loteria virtual e o valor correspondente será imediatamente somado a seu saldo. O Sistema de Loterias da CEF deve ser informado desta transação imediatamente, para evitar qualquer tipo de fraude nos procedimentos de resgates de prêmios.  O Órgão Regulador (CEF) fará apenas a divulgação de todos os resultados pelos meios já tradicionalmente conhecidos (TV, jornais, rádio, etc..). Por motivos éticos e de legislação, fica vedado à Lotérica Virtual qualquer divulgação pública dos nomes e endereço dos vencedores, sob pena de perda imediata da franquia e abertura de processo. Esse procedimento será aplicado também, em caso de vazamento de informações sigilosas que devam ser mantidos pela Loteria virtual (ex: senha de apostador, número de protocolo de aposta, etc.).  O apostador possui consultas restritas a sua área pessoal. Pode consultar, a qualquer momento a situação de suas apostas (em concurso, encerrada sem premiação, premiada, paga com depósito na conta pessoal), ou seja, todo o histórico do apostador poderá ser consultado a qualquer momento. |
| **8 - Requisitos Não Funcionais** |
| **8.1 - Restrições Iniciais** |
| * Deseja-se que o sistema de informação esteja implantado em um prazo máximo de cinco (5) meses, para que seu lançamento coincida com o lançamento do novo Portal de Informações das loterias da CEF, que está em desenvolvido. * O sistema deverá contemplar mecanismos que impeça cadastramento de apostadores menores de idade. * O sistema deverá registrar o aceite das regras pelo apostador, especialmente no que diz respeito a ceder senhas de acesso para menores de idade. |
| **8-2 – Atendimento à legislação, normas e padrões adotados pelo cliente** |
| * Legislação sobre TEF - Transferência Eletrônica de Fundos * Legislação Fiscal sobre Retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte * Padrões do Sistema Bancário (CNAB) * Normas para a Realização de Concursos – CEF – NRC001 a NRC027/2012 * *Guidelines* para Interfaces de Sistemas Públicos. CEF versão 2 - abr/2010 * Normas de Programação Segura para a CEF versão 7.12 - nov/2012 * Código de Ética da CEF * Todo artefato deve ser submetido ao Sistema de Auditoria de Código da CEF antes de ser liberado para validação |
| **8.3 - Propriedades do Produto de Software**  Segurança Usabilidade Acessibilidade Confiabilidade Disponibilidade  Escalabilidade Portabilidade Interoperabilidade Conformidade Manutebilidade Reusabilidade Flexibilidade Testabilidade Integridade ... |
| * O projeto deve privilegiar aspectos de segurança * A programação deve seguir padrões da Programação Segura * Aspectos de Usabilidade e Acessibilidade abordados nas *Guidelines* para Interfaces de Sistemas Públicos devem ser atendidos. Se eventualmente algum novo aspecto de acessibilidade aparecer, o padrão w3C nível 1 deve ser seguido * Atender conformidade a todos os padrões citados em 8.2 * Utilizar os Componentes de propriedade da CEF em todas as situações previstas pelas normas de programação da CEF em relação à Segurança. |
| **9 - Análise de Riscos** |
| Sincronização deste sistema com o novo site da CEF (em desenvolvimento) em razão de eventual atraso no desenvolvimento do novo portal da CEF.  Os padrões dos bancos de dados do novo Portal ainda não foram concluídos (modelagem de dados).  Dificuldade de testar integração com o sistema bancário.  Dificuldade técnica para impedir que menores de idade realizem apostas.  Atraso no serviço de expansão da infraestrutura de web da CEF.  Consumo excessivo de banda nas últimas horas que antecedem o encerramento do período de apostas de um prêmio.  O resultado de um prêmio deve ser atualizado imediatamente após sua extração. As consultas no resultado podem gerar consumo excessivo de banda ou mesmo sobrecarregar o próprio sistema.  Bancos com sobrecarga em seus sistemas podem afetar o desempenho deste sistema. |
| **10 - Validação do Cliente** |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Nome** | **Data** | **Assinatura** | |  | / / |  | |  | / / |  | |